



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Positivo Tecnologia S/A; **OBJETO:** possibilitar o deslocamento de alguns equipamentos para as residências de servidores do TJCE, em razão dos impactos da situação pandêmica atualmente vivenciada, sem alteração do valor global, no contrato cujo objeto consiste na aquisição de 1.258 (mil duzentos e cinquenta e oito) microcomputadores com respectivos monitores de vídeo para atender as necessidades do Judiciário Cearense, para que seus agentes possam continuar a executar suas atividades em regime diferenciado de teletrabalho, resguardando-se para o órgão contratante todos os direitos referentes à garantia prevista no contrato, que continuará a ser prestada na mesma modalidade, a fim de assegurar a segurança dos equipamentos, será indispensável a elaboração de Termo de Responsabilidade, o que será providenciado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, nos moldes do documento produzido pelo Governo Federal; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Denise Maria Norões Olsen e Antônio José Cavalcante Furtado.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MPI Construções LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo da obra em 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 22/06/2020, além disso mais 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos do Contrato cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Várzea Alegre, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global; **ACRÉSCIMO:** acrescer do Contrato o valor de R\$ 56.728,73 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único deste Instrumento, correspondendo aproximadamente a 3,08% do valor inicial do contrato, que passa de R\$ 1.842.110,07 (hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e dez reais e sete centavos), para os atuais R\$ 1.898.838,80 (hum milhão, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e José Odilo Gonçalves.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MPI Construções LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo da obra em 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 22/06/2020, além disso mais 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos do Contrato cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Uruburetama, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 04/2019, e seus anexos; **DO ACRÉSCIMO:** acrescer do Contrato o valor de R\$ 17.786,80 (dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único deste Instrumento, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 0,748% do valor inicial do contrato, que passa de R\$ 2.375.824,05 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), para os atuais R\$ 2.393.610,85 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e José Odilo Gonçalves.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº108/2020

Processo nº 8507833-30.2020.8.06.0001 e outros
Assunto: Ajuda de custo por exercício cumulativo de função
Interessado (a)(s): Ricardo Emídio de Aquino Nogueira e outros

Nos termos do art. 5º, V, da Portaria 237/2019, autorizo a implantação em folha de pagamento da ajuda de custo por exercício cumulativo de função, regulamentada pela Resolução nº 07/2017 e Instrução Normativa nº 01/2018, aos magistrados constantes do Anexo I do presente expediente, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Gláucia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas